CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 30/05/ff

PROJETO DE LEI Nº 61/ff

ASSUNTO

Dá a denominação de Silvia Helena Almeida a uma rua de Fortaleza

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 4879 DE 06/06/ff

DIOM Nº 6188 DE 13/06/ff

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/08

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048791977
Projeto: 00611977
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: R SILVIA HELENA ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
IBR

LEI Nº 4879 DE 06 DE junho DE 1977.

Dá a denominação de SILVIA HELENA ALMEIDA a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de SILVIA HELENA ALMEIDA, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de junho de 1977.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Vereador Sergio Costa
para relatar, Fortaleza 31-05-77
Câmara Municipal
Presidente

Publicado e Impresso o Parecer
Em 31/05/1977
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Comissão de Justiça
Em 30/05/77
Presidente

Publicado e Impresso o Parecer Final
Em 31/05/1977
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 61/77 Ficou exposto

Dá a denominação de Sílvia Helena Almeida
a uma rua de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA :

Art. 1 - É denominada de Sílvia Helena Almeida, em homenagem a Sílvia Helena Almeida, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em 30 de maio de 1977

Vereador

JUSTIFICATIVA ANEXA

JUSTIFICATIVA

A título de estímulo à mocidade contemporânea vale, de uma vez, o Município de Fortaleza prestar, sem favor, justa e merecida homenagem póstuma à senhorita e estudante SÍLVIA HELENA ALMEIDA, filha virtuosa do Cel. João Almeida, atual Diretor do Detran neste Estado.

No curso da sua dolorosa e cruciante enfermidade, acompanhada, de perto, pela nossa sociedade, em todo esse período, jamais Sílvia Helena reclamou a sua "via crucis", aceitando, com admiravel resignação os ditames de Deus.

Sílvia faleceu, aos vinte anos, quando o destino impiedoso e cruel, ceifou a vida tão preciosa quão cheia de fé cristã.

A extinta, em vida, foi uma filha obediente e um exemplo a seguir, e, por isso, nada mais justo do que, nessa oportunidade, a Câmara Municipal de Fortaleza, rende essa homenagem tão sentida quão humana.

Trata-se de uma família tradicional, no Ceará, onde há prestado os mais relevantes serviços a coletividade cearense, em particular, no momento, em que o seu genitor - Cel. Almeida -, à frente do DETRAN, sem dúvida, presta expressivo serviço àquele órgão público.

Senhores Vereadores : esta homenagem, sem favor, é um conforto moral para a ilustre família enlutada. Homenagem que passo à consideração dos Snrs. representantes do povo da capital cearense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,

em 30 de maio de 1977

Ônico Matias
Vereador

SILVIA HELENA

- Nasceu em 29 de abril de 1956 no Hospital Militar de Fortaleza, tendo sido em seu nascimento acompanhada pela Enfermeira Socorro.
- 3 meses depois em julho seu Pai então Capitão, é removido de Fortaleza para Crateus onde vai morar.
- Silvia não acompanha seus pais na mudança ficando na casa de sua tia Maria Teresa, futura esposa do Dr. Capistrano que mais tarde vão ser chamados pela Silvinha de mãe Teca e pai Capi.
- No início de 1957 acompanha seus pais transferidos para o Rio de Janeiro, indo morar na Vila Militar.
- Aí na Vila deu os primeiros passos e frequentou sua primeira Escola com menos de três anos de idade, a Escolinha do Padre Cavalcante fazendo aí o Jardim da Infância.
- Fez o Curso Primário na Escola Pública Rosa da Fonseca.
- Em 1966 por força de transferência do seu Pai já Major para a Escola do Estado Maior, muda-se para a Praia Vermelha, indo morar no Edifício General Tibúrcio.

  Prossegue seus estudos na Escolinha do Forte S. João.
- Em 1967 mora em João Pessoa, prestando nessa cidade seu Exame de Admissão no Colégio das Neves.
- Inicia estudos de violão com o Professor Euclides.
- Em 1968 novamente novamente seu pai é transferido para o Rio, indo mais uma vez morar na Vila Militar.

  Silvia já no Ginásio é matriculada num Colégio nas proximidades do Campo dos Afonsos.

  Por volta de Setembro deste ano, começa reclamar uma dor na perna direita.

  Após alguns dias ora com dor, ora sem dor é tirada uma radiografia e como consequência, dentro de 15 dias está com sua perna direita amputada.
- Recupera-se física e moralmente.

  Frequenta os Clubes e passeia com as amigas.

  Decorrido um ano reclama novas dores e novos exames são feitos e em consequência nova operação, desta feita uma desarticulação total do que lhe sobra da perna direita.
- Termina o ano de 1969 recuperando-se da segunda operação.

  Em 1970 acompanha seu Pai, transferido para Fortaleza.

- Inicia seus Estudos de Pintura com D. Jane Lane em tela e em porcelana com D. Ilka Carneiro.
- Em 1971 por força de nova transferência, muda-se para Picos - Piaui onde passa três anos gozando da mais perfeita saude. Faz naquela cidade imenso círculo de amizades, sendo inclusive Cursilhista em 1973 com grande festa e alegria.

No ano 1972 ganha um automóvel BUGGY e logo a seguir um VOLKS que lhe proporciona excelente diversão e adorável passatempo.

Em 1974 muda-se para Fortaleza, indo morar na Av. Desembargador Moreira, pela primeira vez casa própria de seus pais.

Em Picos teve oportunidade de ficar noiva com um rapaz de Paraiba tendo o noivado sido desmanchado por motivos particulares.

Em Fortaleza prossegue suas pinturas, até que no final de 1975 a insidiosa doença de que é vítima, volta a aparecer.

Operada sem qualquer êxito no dia 13 de janeiro de 1976, resiste ainda tres meses expirando em sua propria casa no dia 29 de maio de 1976 com a idade de 20 anos e um mes.

Deixou além das saudades dos pais, irmãos, parentes e amigos, grande quantidade de telas e porcelanas pintadas e sobretudo um exemplo de grandeza, elevado espírito, pois jamais se ouviu qualquer lamento e face da sua condição física em plena e fulgurante juventude. Espírito altivo e alegre comunicativa e vontadosa, Silvinha deixou entre nós uma lacuna de impossível preenchimento.

Repousa hoje no Cemitério de S. João Batista junto ao seu Avô e seu Tio, podendo ser vista em seu túmulo uma placa com os dizeres:

Silvia Helena Pio de Almeida

* 29 de abril 1956

+ 29 de maio 1976

- Aqui repousa uma filha que os pais não deixaram morrer.

Data 31/05 Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 15/77

Ao Projeto de Lei nº 61/77

O Vereador Turico Matias apresentou à consideração deste Plenário o anexo projeto de lei que "denomina Sílvia Helena Almeida uma rua de Fortaleza".

A proposição tem objetivo prestar uma singela homenagem à nossa juventude através da estudante Silvia Helena, falecida aos 21 anos e que no curso de sua dolorosa enfermidade jamais se revoltou, dando um exemplo de fortaleza e resignação, que a todos encantava.

Filha de tradicional familia fortalezense, cujos membros têm prestado relevantes serviços à comunidade.

Nada mais justo que prestar-lhe a homenagem pretendida através da presente proposição e por esta razão somos favoráveis ao projeto de lei em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1977.

Turico Matias Presidente

José Moutinho Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 61/77.

APROVADO
Em 31/05/77
Fausto Bosco
PRESIDENTE

Dá a denominação de Silvia Helena Almeida a uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de Silvia Helena Almeida, uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposiçoẽs em contrário.

Sala das Sessoẽs das Comissoẽs Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de maio de 1977.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SOJ

of. nº 807

Fortaleza, 31 de maio de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "dá a denominação de SILVIA HELENA ALMEIDA a uma rua de Fortaleza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. os nossos protestos de consideração e apreço.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Manoel Sandoval Fernandes Bastos
Presidente

Exmo Sr.

Dr. Evandro Ayres de Moura

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.